

P-03.04.02/2014/16  
BD- 48/2015

## PLATAFORMA SAÚDE NA ESCOLA CARTA DE COMPROMISSO 2014-2018

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, autarquia local, com o cartão de pessoa coletiva de direito público n.º 505187531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, em Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZY4, válido até 20 de julho de 2019, residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Se entende a saúde como um conceito positivo que implica “*um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade* (OMS, 1993), na medida em que o indivíduo ou grupo é capaz, por um lado, de realizar aspirações e satisfazer necessidades e, por outro, de lidar com o meio ambiente. A saúde é, portanto, vista como um recurso para a vida diária, não o objetivo dela. -----
- b) Se entende a promoção da saúde como o processo de capacitação das pessoas e das comunidades que tem por objetivo o aumento do seu controlo sobre a saúde, pela alteração de estilos de vida que conduzam a ganhos em qualidade de vida, de acordo com as orientações definidas pela Organização Mundial de Saúde através da Carta de Ottawa (1986);-----
- c) A promoção da saúde constitui um claro objetivo de intervenção concelhia,

- reconhecendo-se a importância primordial desta intervenção na perspectiva da melhoria da qualidade de vida dos/as munícipes; -----
- d) Se reconhece o papel determinante da autarquia, dos serviços de saúde, da comunidade escolar, organizações não-governamentais, das famílias e dos/as cidadãos/os em geral na promoção da saúde; -----
- e) A promoção da saúde ganha expressão e fundamento numa intervenção concreta, articulada e efetiva na comunidade, num processo de reforço de poder (empowerment) das comunidades; -----
- f) A Educação para a Saúde em ambiente escolar, visa: -----
- i. A promoção e a proteção da saúde, individual e coletiva, bem como a prevenção da doença na comunidade educativa; -----
  - ii. A promoção de um ambiente escolar saudável e seguro; -----
  - iii. O reforço de fatores de proteção relacionados com estilos de vida saudáveis; ----
- g) A Escola assume um papel de extrema importância, enquanto contexto privilegiado para, desde cedo, e em fases de desenvolvimento tidas como determinantes, se chegar a um grande número de indivíduos (OMS, 2000 e 2003), influenciando assim a saúde e a educação das gerações futuras, procurando chegar a alunos/as, funcionários/as, famílias e membros da comunidade (OMS, 1997); -----
- h) É na escola que crianças e jovens reforçam o domínio do conhecimento e do comportamento aprendido no seio da família que irá permitir estabelecer relações com a qualidade de vida; -----
- i) A escola deve contribuir significativamente para que as crianças e jovens desenvolvam as competências para compreender e adotar *estilos de vida mais saudáveis*, tanto no plano pessoal como ambiental, pelo que importa promover uma abordagem concertada da educação para a saúde em meio escolar; -----

- j) Se considerou oportuno desenvolver em 2010 uma plataforma de diálogo concertado em torno da Promoção e Educação para a Saúde entre a comunidade escolar e diversas entidades com intervenção em saúde, que se designou Plataforma Saúde na Escola, orientada por Carta Compromisso;-----
- k) A Plataforma Saúde na Escola assume um carácter dinâmico de parceria entre a comunidade escolar e outras entidades concelhias com intervenção em Saúde, assegurando a autonomia dos diferentes projetos educativos, bem como o respeito pelas dinâmicas locais e de parceria, já estabelecidas; -----
- l) A Plataforma Saúde na Escola pretende potenciar a saúde de crianças e jovens e, conseqüentemente, de toda a comunidade. Qualquer ação neste domínio, dirigida às crianças e aos jovens, que se queira sustentada, só poderá ser efetiva se criar sintonia entre a família e os demais atores da educação, assentando na vigilância, proteção da saúde e na aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e competências promotores de saúde; -----
- m) É uma oportunidade rever os termos da Carta de Compromisso, no sentido em que este instrumento assume um carácter de orientação estratégica para a Plataforma Saúde na Escola. -----

----- Celebram a presente Carta de Compromisso, aprovada por deliberação de Câmara de 24 de novembro de 2014, tendo por objetivo o desenvolvimento da Plataforma Saúde na Escola de acordo com os seguintes compromissos: -----

**I- MISSÃO** -----

A Plataforma Saúde na Escola visa assegurar, a nível local, uma parceria estratégica, que alinhe a promoção da saúde na comunidade educativa (escola, família, comunidade) com princípios e metas de intervenção comuns. -----

**II- VISÃO** -----

A comunidade Educativa opta por estilos de vida saudáveis.-----

### **III-OBJETIVOS GERAIS**-----

- a) Partilhar experiências, metodologias e instrumentos de diagnóstico, de operacionalização e de avaliação comuns;-----
- a) Confluência de sinergias locais de promoção da saúde com vista à obtenção de ganhos efetivos em saúde pelas crianças e jovens em idade escolar;-----
- b) Desenvolver uma metodologia participativa e integrada, criando ou reforçando as redes sociais de integração da escola na comunidade que conduzam a resultados verificáveis em termos de indicadores e metas, na promoção de estilos de vida saudáveis das crianças e dos jovens;-----
- c) Assegurar às/aos jovens a oportunidade de desenvolverem competências pessoais e sociais que lhes permitam realizar escolhas informadas, agir sobre fatores de risco e melhorar a gestão da sua saúde, adotando comportamentos e estilos de vida mais saudáveis; -----
- d) Apoiar e desenvolver o Projeto Educativo da Escola em matéria de Promoção e Educação para a Saúde;-----
- e) Partilhar, conjuntamente, a responsabilidade da promoção da saúde entre diversos agentes (autarcas, comunidade educativa, profissionais de saúde e outros agentes da comunidade); -----
- f) Construir indicadores e metas verificáveis de saúde em meio escolar.-----

### **IV- PARCEIROS**-----

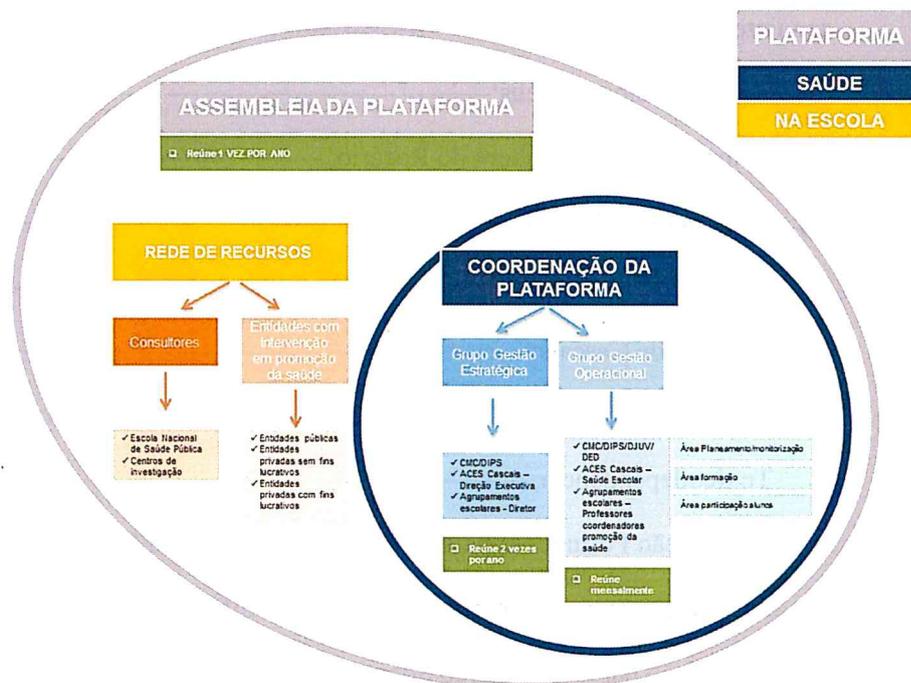
1. Consideram-se parceiros da Plataforma Saúde na Escola todas as entidades que subscrevam por termo de adesão os princípios e compromissos definidos na presente Carta.-----
2. Têm acesso direto à subscrição da Presente Carta, por termo de adesão, os

parceiros subscritores da Carta Compromisso celebrada em 2010,  
nomeadamente:-----

- a) Câmara Municipal de Cascais (CMC) -----
  - b) Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais (ACES de Cascais); -----
  - c) Agrupamentos Escolares do Ensino Público; -----
  - d) Escolas do ensino privado: Centro Educativo Salesiano, Colégio da Bafureira, FORPRO- Formação Profissional (Escola Vale do Rio), Sociedade de Educação Social de S. João do Estoril (Externato Florinda Leal), Província Portuguesa da Congregação dos Irmãos Maristas (Colégio Maristas de Carcavelos); -----
  - e) Federação de Associações de Pais do Concelho de Cascais.-----
3. São propostos como parceiros para subscrição por termo de adesão, decorrente da parceria que já desenvolvem no âmbito da Plataforma Saúde na Escola, as seguintes entidades: -----
- a) Colégio Amor de Deus;-----
  - b) Externato Nossa Senhora do Rosário; -----
  - c) Salesianos do Estoril; -----
  - d) Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais;-----
  - e) Hospital de Cascais;-----
  - f) Fundação Portuguesa para o Estudo Prevenção e Tratamento da Toxicodependência; -----
  - g) Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida - SER +;-----
  - h) Associação para a Promoção da Segurança Infantil – APSI; -----
  - i) Instituição para a Promoção Social e da Saúde- ARISCO;-----
  - j) Associação PREVENIR; -----

- k) Mundo a Sorrir; -----
- l) Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil – APCOI; -----
- m) Associação VITAMIMOS SABE; -----
- n) Clínica CUF Cascais; -----
- o) PSP e GNR – Programa Escola Segura; -----
4. São propostos como parceiros para subscrição por termo de adesão, decorrente da mais-valia que assumem para o processo de desenvolvimento da Plataforma Saúde na Escola as seguintes entidades: -----
- a) Escola Nacional de Saúde Pública; -----
- b) Centro de Investigação da Faculdade de Motricidade Humana. -----
5. Posteriores propostas de parceiros para subscrição por termo de adesão, implicam aprovação das mesmas em Assembleia da Plataforma. -----

**V- MODELO DE GOVERNAÇÃO 2014- 2018** -----



1. Assembleia da Plataforma -----

É o órgão deliberativo que reúne uma vez por ano com participação de todos os parceiros. -----

Compete à Assembleia da Plataforma: -----

- a) A aprovação do Plano de Ação anual e do relatório de execução da Plataforma; -----
- b) Identificação de oportunidades para a intervenção e desenvolvimento da Plataforma; -----
- c) Aprovação de adesão de novos parceiros para a Plataforma; -----
- d) Validação e certificação de âmbito local - Escola Líder na Promoção de Saúde em Cascais; -----

2. Coordenação da Plataforma -----

É o órgão executivo composto por 2 grupos de trabalho:-----

**2.1. Grupo de Gestão Estratégica** (CMC-DIPS, ACES Cascais- Direção Executiva, Agrupamentos de Escola- Direção). -----

Compete ao Grupo de Gestão Estratégica: -----

- a) Definir as orientações estratégicas de ação da Plataforma, com base nos seus planos de saúde escolar; -----
- b) Apreciar e remeter para validação, escolas certificadas em promoção de saúde;-----
- c) Reunir 2 vezes por ano.-----

**2.2. Grupo de Gestão Operacional** (CMC- DIPS/DED/DJUV, ACES Cascais, Agrupamentos de Escolas – Professores/as Coordenadores de Saúde, Federação das Associação de Pais, PSP e GNR- Programa Escola Segura). -----

Compete ao Grupo de Gestão Operacional: -----

- a) Elaborar um plano de ação, de promoção de saúde na escola, de acordo com

documentos de orientação sectorial (Plano Nacional de Saúde, Programa Nacional de Saúde Escolar, Plano Nacional de Combate à Obesidade, Plano Nacional de Saúde Mental, Programa Nacional de Saúde Oral, Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção VIH/Sida, Programa Nacional para a Prevenção dos Problemas Ligados ao Álcool, Programa Nacional de Prevenção do Consumo de Drogas Ilícitas e outros que sejam de referência para elaboração do plano de ação da plataforma); -----

- b) Monitorizar a intervenção da plataforma;-----
- c) Promover a partilha regular de experiências e conhecimento;-----
- d) Elaborar relatórios de execução anual da intervenção da Plataforma; -----
- e) Desenvolver as áreas do Planeamento/Monitorização, Apoio a Projetos e Formação; -----
- f) Propor as escolas para a certificação local;-----
- g) Reunir mensalmente de acordo com calendário a acertar no início de cada ano letivo. -----

### 2.3. Rede de Recursos-----

Constituem a Rede de Recursos da Plataforma: -----

- a) Consultores/as científicos-pedagógicos com a função de colaborar na elaboração do plano de ação e realizar parecer no âmbito da avaliação da intervenção em Promoção de Saúde; -----
- b) Entidades públicas e privadas com Intervenção em Promoção de Saúde, que desenvolvam programas/ações de Educação para a Saúde, no âmbito das áreas de intervenção definidas.-----

## VI- TEMÁTICAS -----

A Plataforma Saúde na Escola intervém em 11 áreas temáticas, nomeadamente: -----

- a) Competências Sociais e Emocionais:-----
  - b) Saúde Mental e Emocional.-----
  - c) Saúde Oral.-----
  - d) Educação Alimentar/Padrão Alimentar/Atividade Física.-----
  - e) Cuidados Posturais e prevenção dos problemas músculo-esqueléticos.-----
  - f) Mobilidade Segura e Prevenção de Acidentes.-----
  - g) Educação Ambiente e Saúde.-----
  - h) Promoção dos Afetos e da Educação para a Sexualidade.-----
  - i) Comportamentos aditivos e dependências com substâncias ativas-  
Prevenção do consumo do tabaco, álcool e outras substâncias psicoativas.----
  - j) Comportamentos aditivos e dependências sem substâncias ativas –  
Prevenção de comportamentos aditivos sem substâncias (jogo, internet e  
outros).-----
  - k) Educação para o Consumo.-----
- Anualmente, o Plano de Ação definirá áreas de intervenção prioritárias.-----

## VII- COMPROMISSOS -----

- 1 - Escolas Ensino Público e Privado. -----
  - a) Com a adesão à Plataforma Saúde na Escola, os Agrupamentos de Escolas da rede pública e as escolas do ensino privado, assumem um compromisso de progresso baseado em 3 níveis, com o objetivo de atingirem o nível 3 em todas as dimensões de participação propostas;-----
  - b) Ao atingir o nível 3, o agrupamento recebe uma certificação de Escola Líder na Promoção de Saúde em Cascais; -----
  - c) A manutenção da certificação de nível 3 é atribuída anualmente; -----
  - d) A existência de níveis de progresso pretende ponderar as escolas

positivamente para futuros apoios da CMC na área da Promoção da Saúde. --

Compromisso de Progresso ESCOLA		Nível 1	Nível 2	Nível 3
Participação na dinâmica da Plataforma	1. Participa ativa e regularmente na Assembleia da Plataforma	✓		
	2. Participa ativa e regularmente no Grupo de Gestão Estratégica (1+2)		✓	
	3. Participa ativa e regularmente no Grupo de Gestão Operacional (1+2+3)			✓
Participação dos/as alunos/as	1. Participam como beneficiários/as das ações/projetos/programas de educação para a saúde.	✓		
	2. Participam na identificação/definição de projetos de educação para a saúde (1+2)		✓	
	3. Participam na avaliação das ações/projetos / programas de educação para saúde e contribuem para a sua reformulação. (1+2+3)			✓
Produtos	1. As ações/projetos/programas de educação para a saúde não visam a conceção/realização de produtos pedagógicos que assegurem a sustentabilidade dos mesmos	✓		
	2. As ações/projetos/programas de educação para a saúde visam a conceção/realização de produtos pedagógicos que assegurem a sustentabilidade dos mesmos (1+2)		✓	
	3. A conceção/realização de produtos pedagógicos envolve a participação dos/as alunos/as (1+2+3)			✓
Planeamento e Monitorização	1. Os agrupamentos de escola têm um projeto de Educação para a Saúde	✓		
	2. Os agrupamentos de escola têm um projeto de Educação para a Saúde, que é do conhecimento da comunidade educativa (1+2)		✓	
	3. Os agrupamentos de escola têm um projeto de educação para a saúde que é do conhecimento da sua comunidade educativa e que resulta de um processo de planeamento e monitorização integrado (CMC/ ACES Cascais/Rede de Recursos) (1+2+3)			✓
Formação	1. O pessoal docente e não docente participam em, pelo menos uma ação de sensibilização/formação anual na área da promoção da saúde	✓		
	2. Os agrupamentos promovem ações de sensibilização/formação interna (em todas as áreas temáticas de promoção de saúde), destinada ao pessoal docente e não docente (1+2)		✓	
	3. Os agrupamentos reforçam as competências do pessoal docente e não docente com ações certificadas na área da Promoção de Saúde (1+2+3)			✓

2 - Escolas do ensino privado.-----

Adotar a figura de professor/a coordenador/a de educação para a saúde designando uma pessoa representante como condição prévia de adesão à plataforma de Saúde na Escola.-----

3 - Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais – ACES de Cascais.-----

- a) Disponibilidade de articulação com todos os intervenientes na Plataforma numa perspetiva de diagnóstico e planeamento na área de intervenção da Promoção da Saúde em ambiente escolar;-----
  - b) Participar na reunião anual da Assembleia da Plataforma;-----
  - c) Integrar o Grupo de Gestão Estratégica;-----
  - d) Participar nas reuniões mensais do Grupo de Gestão Operacional;-----
  - e) Disponibilizar o apoio técnico no âmbito do desenvolvimento de conteúdos temáticos específicos relacionados com a promoção da saúde em ambiente escolar;-----
  - f) Garantir a acessibilidade a respostas de saúde prioritárias no contexto de implementação da Plataforma Saúde na Escola;-----
- 4 - Federação das Associações de Pais.-----
- a) Participar na reunião anual da Assembleia da Plataforma;-----
  - b) Participar nas reuniões mensais do Grupo de Gestão Operacional;-----
  - c) Articular com as Associações de Pais e Encarregados de Educação (APEE) as iniciativas promotoras da mobilização dos pais, mães e encarregados/as de educação, sempre que assim seja estabelecido no contexto da implementação da Plataforma Saúde na Escola;-----
  - d) Colaborar, através das APEE, no necessário envolvimento das famílias na consecução dos objetivos da Plataforma.-----
- 5 - Divisão de Promoção da Saúde.-----
- a) Assegurar a dinâmica de rede da Plataforma Saúde na Escola;-----
  - b) Assegurar as dinâmicas de planeamento e monitorização da Plataforma (Assembleia, Grupo de Gestão Estratégica e Grupo de Gestão Operacional);-----

- c) Promover a manutenção de um espaço de diálogo e partilha; -----
- d) Promover e mobilizar a participação de parcerias internas e externas à Autarquia; -----
- e) Garantir o apoio à implementação de projetos de educação para a saúde a desenvolver pelas Escolas desde que estes se integrem num Plano ou Estratégia de Promoção de Saúde em Meio escolar; -----
- f) Partilhar e divulgar da experiência da Plataforma em contextos extra concelhios; -----
- g) Assegurar a logística necessária à dinâmica da Plataforma. -----

----- Esta Carta de Compromisso foi feita num único original que ficará arquivado no Gabinete de Notariado, extraindo-se fotocópias certificadas para cada Termo de Adesão. -----

----- E, para constar se lavrou esta Carta de Compromisso que, depois de lido vai ser assinada por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos, 17 de março de 2015.

**MUNICÍPIO DE CASCAIS**



**OFICIAL PÚBLICO**

